

QUEM ROUBA É LADRÃO?

“Boris Casoy, por decisão judicial, ao narrar fatos que envolvam o dinheiro roubado o TRT – SP não pode utilizar, ao se referir ao juiz Lalau, a expressão Lalau. Da mesma forma, ao citar envolvidos, não pode valer-se da expressão “quadrilha”. Sob pena de multa diária de R\$ 50 mil”.

O trecho acima é retirado de uma matéria publicada pela revista Carta Capital de 10 de julho de 2002. Pelo conteúdo podemos observar uma medida que indica a força do poder judicial aplicada sobre a mídia, no caso, a Boris Casoy, da TV Record. É também a mídia, a revista Carta Capital, que dá um cunho crítico à leitura da decisão judicial. O argumento é elementar: o jornalista está proibido de utilizar expressões “que todos os dias, manhãs noites e madrugadas, Brasil afora, locutores, jornalistas, atores, apresentadores e menos votados usam para se referir a pés-rapados que roubam, mesmo que apenas uma galinha: ladrão, bandido.

Não é difícil encontrar nas manchetes dos noticiários nacionais expressões como quadrilha, ladrão, bandido. Não é difícil encontrar tais expressões associadas a meros suspeitos. Nem por isso os órgãos que representam os direitos do cidadão têm procurado, sistematicamente, fazer observar que, também no campo da mídia, vale o princípio de que até prova em contrário todo indivíduo é inocente.

A questão de agora é diferente. As provas contra o juiz são fartas, ele está preso, isto é, sofreu uma condenação. E ele é um entre aqueles que deveria representar a justiça diante da sociedade e valeu-se de sua posição para *subtrair* ou *lesar* a sociedade em mais de 150 milhões de reais.

Ele agora deve ser preservado através de uma construção simbólica diferenciada. Enquanto isso, como está funcionando o mundo das penitenciárias brasileiras? Sabe-se de excessos, de maltratos, de superlotação, questões bem anteriores aos cuidados com as palavras.

O que se deseja é a promoção ampla da justiça e que também nessa esfera não sejam observadas regras que favorecem a alguns poucos, uma vez que, diante da Lei todos somos iguais.

E no que se refere à utilização de vocabulário pela mídia, é fundamental que sejam adotadas expressões capazes de traduzir conceitos e situações. Não adianta uma notícia transmitir informações importantes, através do vocabulário fechado. Uma das responsabilidades da mídia é assegurar que seu conteúdo seja facilmente reconhecido o mais amplamente possível, o que não quer dizer que se deva apelar para o emprego de termos chulos e moralmente degradantes. Agora, se os atos são degradantes, não é razoável salvá-los através de uma cortina simbólica. Para todos os efeitos, por exemplo, quem rouba é ladrão.